



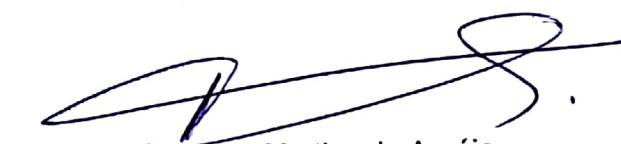
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ: 12.464.301/0001-55



Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tarrafas, 12 de dezembro de 2018.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal